



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0597/2018, de 17 de julho de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.003963/2018-89,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 17 de julho de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder a partir de 19 de abril de 2018 até 29 de fevereiro de 2020, o Adicional de Insalubridade, ao servidor docente **Rui Sales Junior**, Matrícula SIAPE n.º 1445570, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício